



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 909

Ofício nº 940/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1197/2025** da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1856/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realizou indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1197/2025

DATA: 25/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1856/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 459/2025 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1856/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**Enabar Borges Padilha Filho**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 459/2025

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

**De:** Diretoria de Trânsito

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

**Assunto:** Estudo para sinalização de trânsito na entrada do Bairro Cidade Alegria

**Ref:** - C.I. nº 1828/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1856/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde solicita estudo técnico para sinalização de trânsito na entrada do Bairro Cidade Alegria .

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:”.

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Diante do supracitado será realizada inspeções no local, apontando as necessidades que serão inseridas no cronograma de sinalização para efetivar o trabalho.

Sobre a possível implementação de Rotula ou Semáforo no local , deve ser observado o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume V - Sinalização Semaforica, para confecção de estudo técnico.

Sugere-se que sobre essa possibilidade, a documentação seja remetida as Secretarias de Planejamento Estratégico e Mobilidade Urbana para avaliação e parecer.

LUANA TRINDADE CECCON  
Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E TRÂNSITO SESTRA  
DATA: 25/11/2025  
HORA: 09:59  
RESPONSÁVEL: Viviane Veloz Rosa



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1856 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 455, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que estude as possibilidades de sinalização de trânsito na entrada do Bairro Cidade Alegria. A mesma poderia ser constituída de “olho de gato”, rótula, sinaleira ou qualquer outro tipo de sinalização a fim de facilitar o acesso ao bairro e evitar acidentes.
2. Justifica-se a presente Indicação devido à dificuldade na entrada do bairro Cidade Alegria em que os motoristas devem fazer conversão a direita sem qualquer sinalização para o acesso do bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 06/11/2025  
Gabinete do Prefeito